

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA AMAPÁ, 69 – BAIRRO CPA II. Nº1457

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA AMAPÁ, 69 – BAIRRO CPA II.

JUSTIFICATIVA

A efetivação desse serviço se faz necessária, devido aos constantes riscos de acidentes devido a muitos veículos trafegarem em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, em especial, no caso das muitas crianças que brincam na rua.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes para esses moradores que possam causar maiores transtornos.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003800310032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

